



UNIFASC
HÁ 20 ANOS EDUCANDO E TRANSFORMANDO

RACE INTERDISCIPLINAR

REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA

ISSN 2674-7154



O IMPACTO DO MEI NA FORMALIZAÇÃO DO TRABALHO: COMO A CRIAÇÃO DO MEI CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DA INFORMALIDADE NO BRASIL.

Almeida Dias

Gicelly

Kézia Ribeiro Silva

Resumo: A informalidade é um obstáculo significativo para o crescimento de pequenos negócios no Brasil. O MEI foi criado em 2008 pela Lei Complementar nº 128, com o objetivo de formalizar trabalhadores informais. A legislação entrou em vigor em 2009. A formalização é um passo crucial para garantir direitos e benefícios. O MEI é responsável por 56,5% dos negócios ativos no País no primeiro quadrimestre de 2024. O MEI tem impulsionado o crescimento dos pequenos negócios no Brasil? A pesquisa destaca que a formalização fortalece a economia, reduz a informalidade, melhora a competitividade entre empresas e aponta a necessidade de apoio contínuo, para garantir que os negócios possam crescer de forma sustentável. Este artigo analisa ações do governo para apoiar, além de avaliar, por meio de pesquisa, entrevistas e questionários, o impacto da formalização nos pequenos negócios. O artigo destaca o sucesso do MEI e o crescente número de formalizações.

PALAVRAS-CHAVE: Impulsionado; Negócios; Questionários; Economia.

Abstract: Informality is a significant obstacle to the growth of small businesses in Brazil. MEI was created in 2008 by Complementary Law No. 128, with the aim of formalizing informal workers. The legislation came into force in 2009. Formalization is a crucial step to guarantee rights and benefits. The MEI is responsible for 56.5% of active businesses in the country in the first four months of 2024. Has the MEI driven the growth of small businesses in Brazil? The research highlights that formalization strengthens the economy, reduces informality, improves competitiveness between companies and highlights the need for continuous support to ensure that businesses can grow sustainably. This article analyzes government actions to support, in addition to evaluating, through research, interviews and questionnaires, the impact of formalization on small businesses. The article highlights the success of MEI and the growing number of formalizations

KEYWORDS: Driven; Business; Questionnaires; Economy.



UNIFASC
HÁ 20 ANOS EDUCANDO E TRANSFORMANDO

RACE INTERDISCIPLINAR

REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA

ISSN 2674-7154



1.0 INTRODUÇÃO

O Microempreendedor Individual (MEI) facilita a formalização ao permitir que os empreendedores se registrem sem a necessidade de um contador, simplificando assim a administração de suas empresas. Essa desburocratização reduz custos e barreiras de entrada, tornando a formalização mais acessível. A possibilidade de emitir notas fiscais e acessar linhas de crédito específicas transforma o MEI em uma opção viável para aqueles que desejam não apenas formalizar, mas também expandir seus negócios. Além disso, a inclusão no sistema formal traz benefícios que vão além da economia individual. SEBRAE (2024)

Os programas de capacitação e orientação são essenciais para que os microempreendedores adquiram conhecimentos fundamentais em gestão financeira, marketing e estratégias de vendas. Esses programas não apenas aumentam as chances de sucesso dos empreendedores, mas também contribuem para o fortalecimento da economia local. O acesso à informação e à educação financeira se revela uma ferramenta poderosa, capacitando os empreendedores a tomarem decisões mais informadas e estratégicas. SEBRAE (2024)

A formalização de pequenos negócios é crucial para reduzir a concorrência desleal com empresas informais, promovendo um ambiente de negócios mais saudável. Empreendimentos formais têm mais chances de acessar contratos governamentais e participar de licitações, aumentando sua visibilidade e potencial de crescimento. Portanto, o MEI não é apenas uma porta de entrada para o empreendedorismo, mas uma poderosa ferramenta de transformação social e econômica. SEBRAE (2024)

A importância do MEI na inclusão de empreendedores de baixa renda é clara. Ao oferecer uma alternativa acessível para a formalização, o MEI permite que esses empreendedores tenham voz e vez no mercado, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e dinâmica. O desenvolvimento de políticas públicas que incentivem ainda mais a formalização é fundamental para garantir que um número crescente de pessoas possa se beneficiar desse modelo, criando um ciclo virtuoso de crescimento e inclusão econômica. SEBRAE (2024)



UNIFASC

HÁ 20 ANOS EDUCANDO E TRANSFORMANDO

RACE INTERDISCIPLINAR

REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA

ISSN 2674-7154



O Microempreendedor Individual (MEI) surge como uma solução crucial para a inclusão econômica de empreendedores de baixo poder aquisitivo no Brasil. A simplificação do processo de formalização, sem a necessidade de contabilidade especializada, reduz custos e barreiras de entrada, tornando o MEI acessível a um público maior. Além disso, permite a emissão de notas fiscais e o acesso a linhas de crédito específicas, o que facilita a expansão e a sustentabilidade dos negócios. SEBRAE (2024)

Os Programas de capacitação em áreas como gestão financeira e marketing são fundamentais para aumentar as chances de sucesso dos microempreendedores e fortalecer a economia local. A formalização também contribui para um ambiente de negócios mais justo, reduzindo a concorrência desleal das empresas informais e ampliando as oportunidades de acesso a contratos governamentais e licitações. SEBRAE (2024)

Assim, o MEI não só promove o desenvolvimento individual dos empreendedores, mas também desempenha um papel importante na criação de uma sociedade mais inclusiva e dinâmica. O incentivo à formalização é essencial para garantir que mais pessoas se beneficiem dessas oportunidades, promovendo um ciclo virtuoso de crescimento econômico e social. SEBRAE (2024)

A abertura de um Microempreendedor Individual (MEI) é uma estratégia eficaz para combater a informalidade no Brasil, proporcionando aos profissionais autônomos a formalização de suas atividades. Ao obter um CNPJ e a capacidade de emitir notas fiscais, o MEI facilita a legalização de diversas profissões. Estudos indicam que a formalização pode resultar em um aumento de renda de 7% a 25% para os empreendedores. A formalização por meio do MEI também tem o potencial de incentivar a transição de trabalhadores informais para o mercado formal, contribuindo assim para a redução do desemprego no país. A categoria de Microempreendedor Individual (MEI) foi estabelecida pela Lei nº 128/2008 para formalizar trabalhadores autônomos sem proteção legal. Ao se registrar como MEI, o profissional obtém um CNPJ e passa a contribuir para o INSS, garantindo acesso a direitos e benefícios sociais SEBRAE (2024).

No Brasil, a informalidade é um dos maiores desafios enfrentados pelos pequenos negócios, com milhões de empreendedores atuando sem registro formal. Isso limita o acesso a

Av. Adelina Alves Vilela, 393

Bairro: Jardim Primavera – Itumbiara – GO

(64)3404-9020



mercados formais. A falta de formalização também gera uma concorrência desleal, pois muitas empresas informais não cumprem com obrigações fiscais e trabalhistas, prejudicando os negócios que seguem as regras SEBRAE (2024).

Apesar da importância da formalização, muitos empreendedores de pequeno porte ainda enfrentam barreiras como custos elevados, burocracia complexa e falta de conhecimento sobre os benefícios da formalização. Esses obstáculos tornam difícil para eles acessar ferramentas essenciais para o crescimento, como linhas de crédito e contratos com o setor público, além de limitar suas capacidades de expansão. SEBRAE (2024).

O Microempreendedor Individual (MEI) foi criado para superar essas barreiras, oferecendo uma alternativa simplificada e acessível para a formalização de pequenos negócios. Contudo, ainda existe uma lacuna na compreensão sobre o impacto real do MEI, especialmente no que diz respeito à sua capacidade de impulsionar o crescimento dos empreendedores e fortalecer a economia local. Além disso, a falta de programas de capacitação adequados pode dificultar a adaptação dos microempresários às demandas do mercado formal, comprometendo seu sucesso a longo prazo. SEBRAE (2024).

Dessa forma, o problema central que esta pesquisa busca abordar é a necessidade de avaliar o impacto do MEI na inclusão de empreendedores de baixo faturamento, a redução da informalidade, e a criação de um ambiente mais justo e competitivo para pequenos negócios no Brasil. SEBRAE (2024).

A importância do empreendedorismo se destaca nas discussões políticas? Já que a atuação dos pequenos negócios é crucial para o desenvolvimento econômico e social. Cerca de 67% dos Microempreendedores Individuais (MEIs) afirmam que sua categoria os ajudou a enfrentar a crise econômica recente. Isso destaca a importância dos pequenos negócios para o crescimento do país e a necessidade de reconhecer seu papel fundamental na economia. SEBRAE (2024).

O impacto do Microempreendedor Individual (MEI) na inclusão econômica de empreendedores de baixo faturamento no Brasil, destacando sua contribuição para a redução



para pequenos negócios. Para alcançar esse objetivo, a pesquisa busca compreender como MEI facilita o processo de formalização e quais são seus efeitos no acesso a benefícios sociais, como crédito e previdência social, além de analisar como a formalização contribui para a melhoria da competitividade no mercado. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. (2024)

Além disso, a pesquisa visa examinar a redução da concorrência desleal no mercado, resultado da formalização dos microempreendedores, e como isso impacta a justiça e a competitividade nos setores em que atuam. Também se pretende verificar como a formalização dos negócios através do MEI contribui para a inclusão social e econômica, promovendo a geração de emprego e renda em comunidades de baixa renda. Por fim, a pesquisa propõe recomendações de políticas públicas que incentivem ainda mais a formalização de microempresas e ampliem o acesso a programas de apoio e capacitação, visando assegurar o crescimento sustentável e o fortalecimento dos negócios formalizados. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. (2024)

Atualmente, o limite de faturamento anual para se enquadrar como Microempreendedor Individual (MEI) é de R\$ 81 mil, o que equivale a aproximadamente R\$ 6,75 mil mensais. Se esse limite for ultrapassado, o empreendedor deve solicitar o desenquadramento e se registrar como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). É importante destacar que um Projeto de Lei que propõe aumentar esse limite para R\$ 130 mil por ano ainda não foi aprovado. Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. (2024)

O Microempreendedor Individual (MEI) possui diversas obrigações que são fundamentais para o bom funcionamento de seu negócio e para a regularidade fiscal. Primeiramente, é necessário realizar o pagamento mensal da contribuição (DAS) até a data do vencimento, garantindo assim a manutenção de sua inscrição e direitos. Além disso, quando o MEI realiza transações com pessoas jurídicas, é imprescindível a emissão de Nota Fiscal, um passo importante para a formalização do negócio.

Outro aspecto relevante é o preenchimento do Relatório Mensal, que auxilia na organização das atividades e finanças do empreendimento. O MEI também deve guardar todas as Notas Fiscais emitidas de compra e venda por um período de cinco anos, o que é essencial



Anualmente, é obrigatório enviar a Declaração de Faturamento, um documento que resume os ganhos do ano anterior. Ademais, o microempreendedor deve ficar atento ao limite de compra e ao pagamento da diferença de alíquota, que não podem ultrapassar 80% dos ingressos de recursos durante o ano-calendário, exceto no ano de início de atividade. Cumprir essas obrigações é fundamental para a sustentabilidade e o crescimento do negócio do MEI. SEBRAE (2024).

Quem opta por o Microempreendedor Individual (MEI) tem a vantagem de formalizar e manter a empresa com baixo custo, de ter direitos previdenciários (auxílio doença, salário maternidade, aposentadoria, etc.), além de, ntre as principais vantagens, está a possibilidade de manter um único funcionário, o que implica em custos relativamente baixos em relação aos tributos. Além disso, a declaração de renda pode ser feita de forma simplificada uma vez por ano, o que torna o processo menos burocrático. SEBRAE (2024).

Os microempreendedores ainda se beneficiam de taxas mais baixas ao solicitar empréstimos, facilitando o acesso ao crédito para expandir suas atividades. Outra vantagem é a possibilidade de acumular uma carteira assinada em outra empresa enquanto desenvolvem seu próprio negócio, permitindo uma maior segurança financeira. SEBRAE (2024).

Participar de cursos e treinamentos gratuitos oferecidos pelo SEBRAE é mais uma oportunidade que o MEI pode aproveitar para aprimorar suas habilidades e conhecimentos. Ademais, o recolhimento de tributos é simplificado, pois pode ser feito por meio de uma única guia. SEBRAE (2024).

Os microempreendedores também estão dispensados da obrigação de emitir notas fiscais para vendas ou serviços prestados a pessoas físicas, o que simplifica ainda mais suas operações. Embora não seja necessário contratar um contador ou escritório de contabilidade, muitos optam por esse auxílio, especialmente na hora de declarar a renda e lidar com as questões burocráticas do empreendimento. Essas vantagens tornam a formalização e a gestão de um microempreendimento mais acessíveis e menos complexas. SEBRAE (2024).

Embora o Microempreendedor Individual (MEI) ofereça diversas vantagens, também existem algumas desvantagens que precisam ser consideradas. Primeiramente, nem todas as atividades empresariais são permitidas para o MEI; é essencial consultar a relação de atividades

SEBRAE (2024).

Outra limitação significativa é que o MEI pode ter apenas um empregado. Além disso, caso o empreendimento cresça e ultrapasse o limite de faturamento, que para o ano de 2024 é de R\$ 81.000,00 anuais, será necessário mudar para um tipo empresarial diferente, o que pode gerar complexidades adicionais na gestão do negócio. SEBRAE (2024).

Adicionalmente, o microempreendedor é proibido de participar como sócio em outra empresa, restringindo suas opções de diversificação de investimentos. Em relação à aposentadoria, o MEI tem acesso apenas à aposentadoria por idade ou por invalidez, e os benefícios são limitados a um salário mínimo; para receber mais, é necessário fazer contribuições complementares. SEBRAE (2024).

Por fim, o pagamento de tributos é fixo, mesmo nos meses em que o microempreendedor não tiver faturamento ou registrar prejuízo, o que pode representar um desafio financeiro. Essas desvantagens são importantes a serem ponderadas na hora de decidir pela formalização como MEI. SEBRAE (2024).

No entanto, a principal desvantagem de ser um microempreendedor individual é a responsabilidade civil do empresário. Diferentemente de uma Sociedade Limitada ou da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), onde as dívidas e danos são atribuídos à pessoa jurídica e esta responde apenas com seu patrimônio, no caso do MEI, a responsabilidade pode afetar também o patrimônio pessoal do empresário. SEBRAE (2024).



Figura 1. Fluxo mensal de abertura de empresas no primeiro quadrimestre de 2024

FONTE: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. (2024)

Nos primeiros meses de 2024, foram abertas mais de 300 mil empresas e extinguidas mais de 200 mil. Todos os meses, o saldo líquido de registros ficou acima de 140 mil empresas. No total do quadrimestre, o saldo de registros de empresas cresceu 29,5% em comparação com o quadrimestre anterior.

METODOLOGIA/ MATERIAL E MÉTODOS

Foi realizado um estudo qualitativo descritivo por meio de uma revisão narrativa da literatura sobre a importância do Microempreendedor Individual (MEI) para empreendedores. Durante a pesquisa, foram utilizados descritores como "microempreendedor individual", "empreendedorismo" e "capacitação". A busca pela literatura foi efetuada em várias bases de dados eletrônicas, incluindo SEBRAE, GOV.BR, GOIAS.GOV.BR e Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Este levantamento teve como objetivo identificar como o MEI pode servir como uma ferramenta fundamental para a formalização de pequenos negócios, promovendo a inclusão social e econômica. A pesquisa destacou a relevância de programas de capacitação e apoio à gestão, que podem potencializar as chances de sucesso desses empreendedores, contribuindo para a geração de emprego e melhoria da qualidade de vida nas comunidades de baixa escolaridade.

Foram adotados os seguintes critérios de inclusão: artigos publicados em periódicos acadêmicos e fontes de informações governamentais que tratassem da temática do MEI, empreendedorismo e inclusão socioeconômica, com foco na atuação de pequenos empreendedores. Os critérios de exclusão contemplaram publicações fora do escopo do tema proposto, como materiais não científicos, publicações de caráter puramente comercial ou institucional e estudos realizados em contextos que não envolvessem o MEI ou empreendedores.

DESENVOLVIMENTO/ REFERENCIAL TEÓRICO/ RESULTADOS E DISCUSSÃO



UNIFASC

HÁ 20 ANOS EDUCANDO E TRANSFORMANDO

RACE INTERDISCIPLINAR

REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA

ISSN 2674-7154



Os pequenos negócios no Brasil são responsáveis por mais de um quarto, equivalente a 27% do PIB e têm visto um crescimento constante, com sete em cada dez novos negócios formalizados sendo Microempreendedores Individuais (MEIs). Essa categoria não apenas movimentada a economia, mas também gera empregos e ajuda pessoas a enfrentarem crises. (SEBRAE) recurso valioso para quem busca crescer no mercado, proporcionando acesso a cursos, consultorias e informações que podem facilitar a gestão e a expansão do negócio. a formalização como Microempreendedor Individual traz uma gama de benefícios que não apenas facilitam a operação do negócio, mas também proporcionam Os MEIs também têm o direito de emitir nota fiscal, o que é fundamental para a formalização das vendas e para a construção de uma reputação sólida no mercado. Em termos de benefícios previdenciários, os microempreendedores têm acesso a uma variedade de direitos, incluindo aposentadoria por idade e invalidez, auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte para seus dependentes. Isso garante uma rede de proteção social que é vital para a segurança financeira dos empreendedores e suas famílias. SEBRAE (2024).

Além disso, os MEIs podem contar com o apoio técnico do SEBRAE, que oferece orientação e capacitação, ajudando os empreendedores a aprimorar suas habilidades e a desenvolver seus negócios de forma mais eficaz. O suporte do SEBRAE é uma segurança financeira e oportunidades de crescimento. Essa estrutura de apoio é essencial para o fortalecimento do empreendedorismo no Brasil, promovendo a inclusão econômica e social. SEBRAE (2024).

No primeiro quadrimestre de 2024, o Brasil registrou um total de 21.738.420 empresas ativas, incluindo matrizes, filiais e microempreendedores individuais (MEIs). Deste total, 93,6% são classificadas como microempresas ou de pequeno porte, evidenciando a predominância dessas categorias no cenário empresarial nacional. (Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)

Foi verificada a abertura de 1.142.498 empresários no primeiro quadrimestre deste ano, aumento de 29,3% em relação ao último quadrimestre de 2023 e aumento de 7,9% em relação ao primeiro quadrimestre de 2023, consolidando-se o total de 14.563.948 empresários individuais ativos, incluídos os microempreendedores individuais (MEI). (Ministério do

Av. Adelina Alves Vilela, 393

Bairro: Jardim Primavera – Itumbiara – GO

(64)3404-9020

Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)

No ano anterior, a Agência de Fomento de Goiás (GoiásFomento) disponibilizou aproximadamente R\$ 7 milhões em crédito exclusivamente para Microempreendedores Individuais (MEIs), que podem acessar até R\$ 30 mil para suas atividades, tanto para investimento quanto para capital de giro. Rivael Aguiar, presidente da GoiásFomento, destaca que os MEIs são considerados um público-alvo prioritário, com a possibilidade de acesso a todas as linhas de crédito da agência, exceto o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). (Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte)

A microempreendedora Ednéia Macedo (2021), proprietária da distribuidora de bebidas Moreira, localizada no Setor Vila Santana em Goiânia, enfatizou que o financiamento obtido junto à Goiás Fomento foi crucial para a sobrevivência de seu negócio durante a pandemia. O empréstimo foi utilizado para alinhar o capital de giro, permitindo a compra de mercadorias e a formação de um estoque robusto, além de possibilitar a contratação de um colaborador, o que demonstra um avanço significativo na operação de seu empreendimento desde que começou suas atividades em março de 2018. SEBRAE (2024)

Rivael Aguiar (2021) também mencionou a importância de incentivar trabalhadores autônomos e prestadores de serviços a se registrarem como Microempreendedores Individuais. Essa formalização não apenas aumenta o acesso ao crédito, mas também proporciona uma série de benefícios previdenciários, além de permitir que esses empreendedores façam parte das estatísticas econômicas e contribuam para a arrecadação de impostos. O registro como MEI é um processo simplificado que facilita a entrada no mercado formal, beneficiando tanto os empreendedores quanto a economia local. SEBRAE (2024)

O Microempreendedor Individual (MEI) não é obrigado a contratar um contador ou manter uma contabilidade formal, o que simplifica bastante a gestão financeira do negócio. Essa flexibilidade é um dos atrativos que facilita a formalização de empreendimentos menores, permitindo que os empreendedores se concentrem mais em suas atividades principais do que em obrigações burocráticas complexas. SEBRAE (2024)

Região	Empresas fechadas	Variação em relação ao 3º quad. de 2023	Variação em relação ao 1º quad. de 2023
CENTRO-OESTE	78.111	28,8%	18,0%
NORTE	40.653	26,9%	17,1%
SUL	161.684	26,3%	17,6%
SUDESTE	429.555	23,8%	15,1%
NORDESTE	144.144	21,2%	12,7%

Figura 2. Empresas abertas por região no primeiro quadrimestre de 2024. Boletim do 1º quadrimestre de 2024

Fonte: MAPA DE EMPRESAS

Região	Empresas fechadas	Variação em relação ao 3º quad. de 2023	Variação em relação ao 1º quad. de 2023
CENTRO-OESTE	78.111	28,8%	18,0%
NORTE	40.653	26,9%	17,1%
SUL	161.684	26,3%	17,6%
SUDESTE	429.555	23,8%	15,1%
NORDESTE	144.144	21,2%	12,7%

Figura 3. Empresas fechadas por região no primeiro quadrimestre de 2024. Boletim do 1º quadrimestre de 2024

Fonte: MAPA DE EMPRESAS

	Empresas ativas	Empresas abertas	Variação em relação ao 3º quad. de 2023	Variação em relação ao 1º quad. de 2023
GERAL	21.738.420	1.456.958	26,5%	9,2%
Empresário Individual (incluindo Microempreendedor Individual - MEI)	14.563.948	1.142.498	29,3%	7,9%
Sociedade Empresária Limitada	6.862.461	308.442	18,4%	15,4%
Sociedade Anônima	192.771	3.552	-14,5%	-8,1%
Cooperativa	38.143	696	-14,1%	-13,8%
Demais tipos de empresas ⁵	81.097	1.770	-35,1%	-48,5%

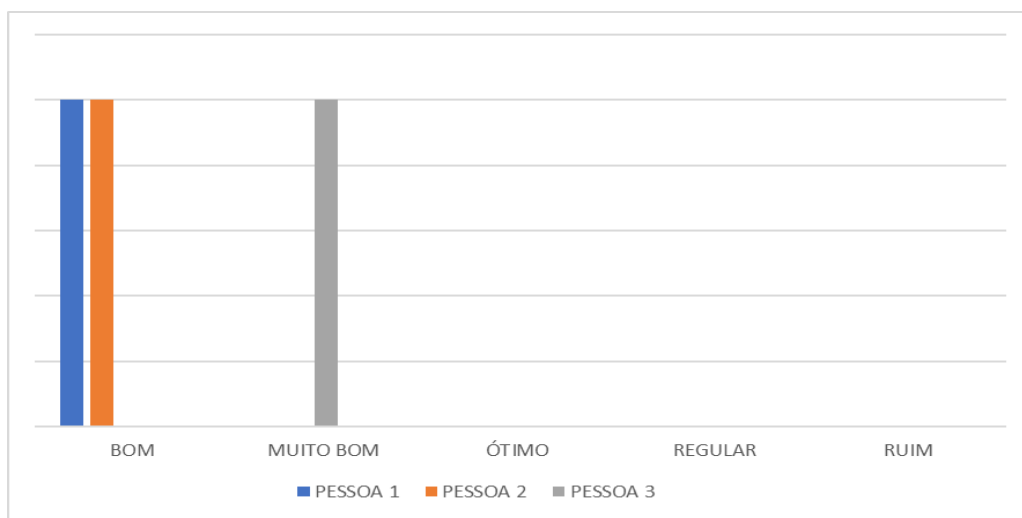
Movimento de abertura de empresas por tipo de empresa no primeiro quadrimestre de 2024.

Fonte: GOV.BR(2024)

Análise dos resultados da pesquisa de Satisfação

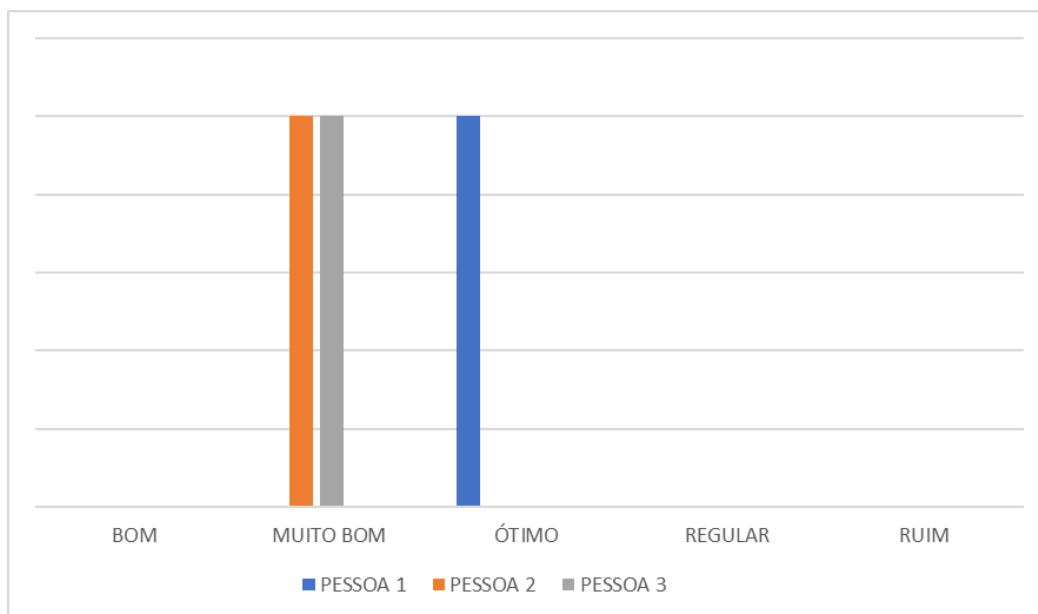
No dia 1º de novembro, foi conduzida uma pesquisa de satisfação na cidade de Inaciolândia-GO. Foram entrevistados três microempreendedores, atuantes nos setores de fornecimento de alimentação e comércio de vestuário. Dentre eles, dois possuem mais de três anos de experiência no ramo, enquanto um tem aproximadamente um ano e meio de atividade. O objetivo da pesquisa foi obter suas opiniões sobre as seguintes questões:

1. Avaliação da Qualidade dos Benefícios (Isenção de Impostos)



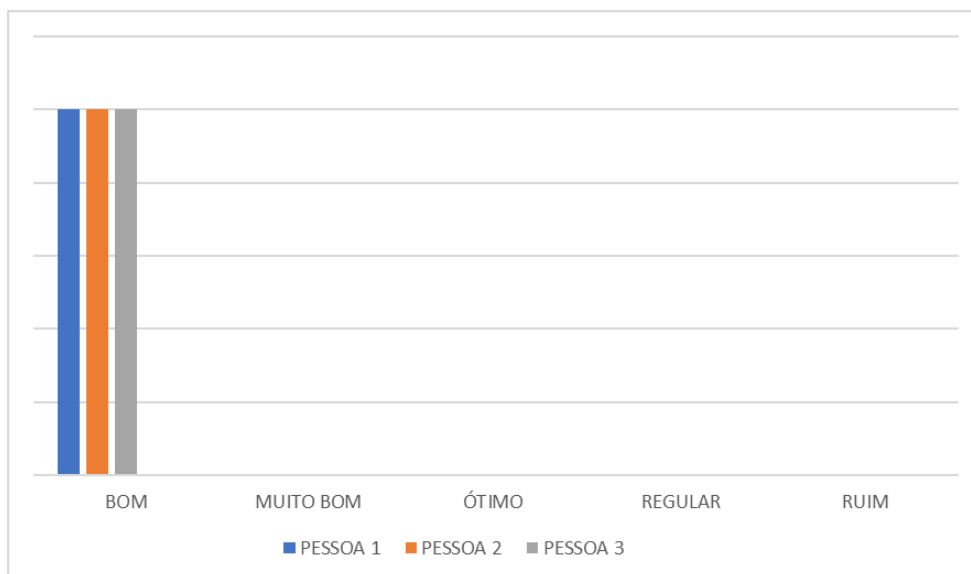
Observa de acordo com a entrevista feita, dois deles classificaram os benefícios como "bons", enquanto um considerou "muito bom". Dentro da literatura acadêmica a visão de Mendes Thame (2008) afirmou que a nova lei ajudará a assegurar benefícios como licença-saúde, licença-maternidade, aposentadoria por invalidez e seguro por acidente de trabalho para trabalhadores que estavam fora do alcance desses direitos, ao formalizar as relações de trabalho e tirar muitos trabalhadores da informalidade. visto que a literatura está condizente às respostas das entrevistas realizada.

2. Grau de Satisfação com o Limite de Faturamento Mensal



As respostas obtidas são amplamente positivas, o que indica que os empreendedores estão satisfeitos com o limite de faturamento mensal estabelecido para os MEIs. O senador Jayme Campos (2022) destacou que a proposta do faturamento anual, visa apoiar os microempreendedores individuais (MEI) que buscam expandir suas atividades econômicas. Ele explicou que a medida oferece condições para que mais pessoas possam aderir ao modelo de MEI, o que, segundo ele, trará benefícios diretos para a economia brasileira. "Nossa proposta ajuda a pessoa que já está enquadrada como MEI e vislumbra a possibilidade de ampliação de sua atividade econômica, bem como possibilita que maior número de pessoas possa aderir a um modelo que claramente beneficia a economia brasileira", afirmou.

3. Avaliação dos Benefícios e Segurança ao Empreendedor



Dos três empreendedores entrevistados, todos classificaram os benefícios fiscais como bons.

Pimentel (2009) destacou que a possibilidade de crescimento sem medo da Receita, o acesso ao crédito, a segurança de um local formal para o negócio e o ganho de autoestima ao se formalizar. Essas vantagens, mencionadas por ele, são resultado das mudanças trazidas pela Lei Complementar 128/08, que criou o MEI. Visto que está condizente às respostas das entrevistas realizada

CONSIDERAÇÕES FINAIS/ CONCLUSÃO

Este estudo evidenciou a relevância do Microempreendedor Individual (MEI) como um fator determinante para o fortalecimento da economia brasileira, especialmente no que diz respeito à formalização de pequenos negócios e à geração de empregos. Os resultados indicam que, apesar dos desafios econômicos, o número de MEIs tem apresentado crescimento consistente, refletindo sua resiliência e capacidade de adaptação às condições de mercado. Este aumento no registro de empresas é um indicativo positivo da vitalidade do setor.



UNIFASC

HÁ 20 ANOS EDUCANDO E TRANSFORMANDO

RACE INTERDISCIPLINAR

REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA

ISSN 2674-7154



A pesquisa também ressaltou a importância de políticas públicas voltadas ao apoio dos MEIs, com ênfase na disponibilização de crédito, capacitação e orientações técnicas. Tais políticas são fundamentais para garantir a sustentabilidade e o sucesso dos microempreendedores, permitindo que prosperem em um ambiente econômico instável. Além disso, a formalização desses negócios contribui para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, especialmente em comunidades de baixa escolaridade.

Dessa forma, este trabalho conclui que o MEI é uma ferramenta essencial para a construção de uma economia mais dinâmica, inclusiva e diversificada. A continuidade de investimentos em programas de apoio e a promoção de um ambiente regulatório favorável são cruciais para que esses empreendedores possam expandir suas atividades e gerar ainda mais impacto positivo, tanto no desenvolvimento econômico quanto no social. A atenção constante de gestores e formuladores de políticas é necessária para assegurar que o empreendedorismo, na forma do MEI, continue a desempenhar um papel central no crescimento do Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Direitos e Obrigações. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/direitos-e-obrigacoes>>.

Disponível em: <<https://goias.gov.br/microempreendedor-faz-parte-do-publico-alvo-prioritario-da-goiasfomento/>>. Acesso em: 25 out. 2024.

Entenda o que é MEI. Disponível em: <<https://saladoempreendedor.pontagrossa.pr.gov.br/entenda-o-que-e-mei/>>.

Estudo do FGV IBRE sobre o MEI ganha destaque na mídia. Recomendação é reformular, e não ampliar esse regime. Disponível em: <<https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/estudo-do-fgv-ibre-sobre-o-mei-ganha-destaque-na-midia>>.

Já sou MEI. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei>>.

Microempreendedor faz parte do público-alvo prioritário da GoiásFomento - Portal Goiás. Disponível em: <<https://goias.gov.br/microempreendedor-faz-parte-do-publico-alvo-prioritario-da-goiasfomento/>>. Acesso em: 25 out. 2024.

PORTE, P. **Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa** de. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-1o-quadrimestre-2024.pdf>>.

Preciso ter contabilidade? — Empresas & Negócios. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/outros-assuntos/preciso-ter-contabilidade>>.



UNIFASC

HÁ 20 ANOS EDUCANDO E TRANSFORMANDO

RACE INTERDISCIPLINAR

REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA

ISSN 2674-7154



PRZYVITOWSKI, J.; CORRÊA DE SOUZA, A. MICRO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL -
EMPREENDEDORISMO E REALIDADE ADMINISTRATIVA TUAL. [s.l: s.n.].

Disponível

em:

<<http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/2346/1/Jeferson%20Przyvitowski%20Maria.pdf>>.

Av. Adelina Alves Vilela, 393

Bairro: Jardim Primavera – Itumbiara – GO

(64)3404-9020